



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ: 03.018.837/0001-56

CONSULTA

NOME: JOSÉ WARLEN BARBOSA DA SILVA

End. Rua Nova I - Bairro - Centro - Sucupira do Riachão - MA. CEP: 65.668-000;

CPF: 770.871.193.20

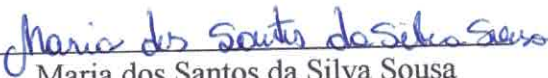
Senhor(a)

Convidamos você para apresentar proposta para A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM CONSULTORIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, NA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, conforme especificações em anexo, acompanhada do valor e prazo de validade da proposta, e demais documentos pertinentes.

Prazo para a prestação de serviços: Imediato.

Aguardamos sua proposta no prazo de 10 (dez) dias na sede desta Câmara Municipal, situada à Rua Grande s/n, Centro - Sucupira do Riachão/MA - CEP: 65.668-000.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE JANEIRO DE 2023.



Maria dos Santos da Silva Sousa

Presidente CPL

Portaria nº 05/2023



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ: 03.018.837/0001-56

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 – FUNDAMENTAÇÃO

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, são elaboradas o presente para que sejam efetuados os serviços.

2 - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM CONSULTORIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, NA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

2.1 – JUSTIFICATIVA:

Este pedido tem a finalidade de atender as necessidades do Funcionamento da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão - MA.

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O gasto necessário à realização do procedimento e à consequente contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Tal constatação tem como fundamentação na atividade estabelecida no PPA do Município.

07 – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O desembolso para fazer face aos custos com a prestação dos serviços correrá à conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Município 2023, conforme legislação vigente.

08 – DO PRAZO DE PAGAMENTO

O prazo do contrato será até 31/12/2023, o serviço contratado será executado de forma imediata, e o pagamento será efetuado mediante a prestação dos serviços e apresentação das certidões federais e documento fiscal.

09 – DA ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | QUANT. | UND. | VAL. UNT. | VAL. TOTAL |
|------|--|--------|------|-----------|------------|
| 01 | CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM CONSULTORIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, NA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL | 12 | MES | | |



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CNPJ: 03.018.837/0001-56

MINUTA DE CARTA CONTRATO Nº XX/2023

I - PARTES:

| | | |
|--------------------------|---|--|
| CONTRATANTE: | CAMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO | |
| END: | RUA GRANDE S/N CENTRO, CENTRO | |
| C. N. P. J. (MF) | 03.018.837/0001-56 | |
| REPRESENTADA POR: | CARMELIA MARIA OLIVEIRA LIMA | |
| C. P. F: | 805.243.033-04 | CARGO: VEREADORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL |

| | | |
|----------------------------------|--|---------------|
| CONTRATADA: | | |
| END.: | | |
| C. N. P. J. (MF) / C P F: | | |
| REPRESENTANTE: | | |
| RG/CPF | | CARGO: |

II - OBJETO E VALOR:

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR GLOBAL- R\$ |
|----------------------------------|--|-------------------|
| 01 | CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIÇÃO, PRODUÇÃO DE ÁUDIO/VÍDIO E OPERACIONALIZAÇÃO DA TRANSMISSÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. | |
| VALOR TOTAL DESTA CARTA CONTRATO | | |

III - PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO:

O prazo do contrato será até 31/12/2023, os serviços contratados serão executados de forma imediata, de acordo com a necessidade, e o pagamento será efetuado em parcelas mensais, mediante a prestação dos serviços a apresentação das certidões federais e documento fiscal.

IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO:

| | |
|---------------------------|---|
| UNID. ORÇAMENTÁRIA | 0101 - CÂMARA MUNICIPAL |
| PROGRAMA | 01 031 0001 2.002 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física |
| FONTE | FPM, ICMS, e Recursos Próprios do Tesouro Municipal. |

V - AUTENTICAÇÃO:

| | |
|----------------------|---|
| LOCAL / DATA: | Sucupira do Riachão - MA, >> de >>>>>>> de 2023. |
| CONTRATADO | <i>Jose Artur reis da Silva</i> <i>Vereador Presidente</i> |

VI - TESTEMUNHAS:

| | |
|--|--|
| | |
|--|--|